



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 16/04/13
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR N.º 017/13

PROPONENTE: VEREADOR JEREMIAS DE CASTRO

DESTINATÁRIOS: AOS FAMÍLIARES DO SENHOR MAURO BORGES

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada do saudoso **MAURO BORGES**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 29 de março do corrente ano de falência múltipla dos órgãos.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos 11 dias do mês de abril de 2013.


JEREMIAS DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor **MAURO BORGES**. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

O senhor **Mauro Borges** faleceu no último dia 29 de março, aos 93 anos de idade. Ele residia com sua família, na cidade de Goiânia, onde passou grande parte de sua vida. Ele deixa esposa, filhos, netos, bisnetos e amigos, todos pesarosos com a sua partida.

Natural de Rio Verde, no estado Goiás, foi político a mais de 55 anos. Foi Governador do Estado de Goiás, Deputado Federal, Senador, Coronel e Escritor.

Senhor dedicado à família, e em tudo que fazia, sua morte certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio. Por essa razão, apresento esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta moção de pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, na Rua Nelson Fernandes, n.º 623, São Paulo-SP.